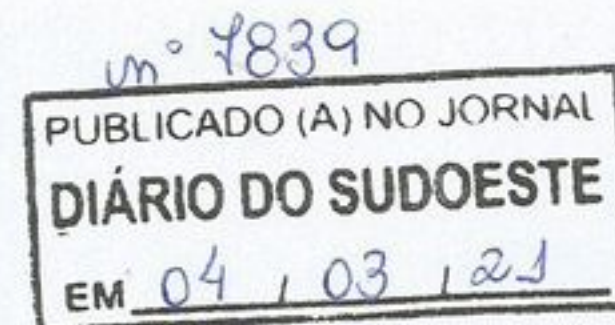




PORTARIA Nº 138/2021

DATA: 03/03/2021



B3

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 01/2019;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Nível	Classe Anterior:	Avançou para a Classe:
Clarice Provensi Balhan	Professora Municipal	II-C	2	3
Marilete Favaretto	Professora Municipal	II-C	9	10
Marilu Gonzaga Brasileiro	Professora Municipal	II-C	9	10
Marli Bordin da Silva	Professora Municipal	II-C	6	7
Raquel Gehlen	Professora Ed. Física	II-B	9	10
Simone Sabino Scalco	Professora Municipal	II-C	2	3

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL